

DECRETO Nº 54.973, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.851.318,83 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.973, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
		0001	A	1.500.121	3350		200.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		50.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		180.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		598.879,22			
		0011	A	1.500.121	3390		100.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		100.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		200.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		200.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		350.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		400.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		574.439,61			
		0011	A	1.500.121	4450		150.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490		100.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490		124.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490		150.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490		150.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490		200.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490		215.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490		350.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490		379.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490		580.000,00			
TOTAL							4.653.318,83	2.398.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.051.318,83

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.500.121	3350		800.000,00			
TOTAL							800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										7.851.318,83

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
0001	A	1.500.121	9999		50.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		124.000,00
0001	A	1.500.121	9999		150.000,00
0001	A	1.500.121	9999		150.000,00
0001	A	1.500.121	9999		150.000,00
0001	A	1.500.121	9999		180.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		215.000,00
0001	A	1.500.121	9999		300.000,00
0001	A	1.500.121	9999		300.000,00
0001	A	1.500.121	9999		300.000,00
0001	A	1.500.121	9999		300.000,00
0001	A	1.500.121	9999		350.000,00
0001	A	1.500.121	9999		350.000,00
0001	A	1.500.121	9999		379.000,00
0001	A	1.500.121	9999		400.000,00
0001	A	1.500.121	9999		500.000,00
0001	A	1.500.121	9999		574.439,61
0001	A	1.500.121	9999		580.000,00
0001	A	1.500.121	9999		598.879,22
0001	A	1.500.121	9999		800.000,00
TOTAL					7.851.318,83
TOTAL POR SECRETARIA					7.851.318,83
Protocolo 283885					

DECRETO Nº 54.974, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.974, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.111	3350		85.000,00			
		0001	A	1.501.111	3350		130.000,00			
TOTAL							215.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										215.000,00